



PPS  
TE

## FREGUESIA DE COIMBRÃO 2022/6

### ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO ATA N.º6

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte dois pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Isabel Cristina Leal Neves, Carla Alexandra da Rocha Pinto, Hugo Marques Cordeiro, Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves, Joaquim de Frias, João José Pereira Leal. O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente, Tiago Manuel Pereira Santos, pelo tesoureiro, Joel Martins Ferreira e pela secretária Luísa Alexandra Jordão da Fonte.

Antes de dar início à sessão verificou-se a ausência dos seguintes membros: Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, que apresentou justificação, tendo sido considerada falta justificada e de Andreia José Ramos Fonte, que não apresentou justificação tendo sido considerada falta injustificada. Para a substituição da 1ª secretária Gorete Leal foi nomeada pelo Presidente da Assembleia, Paulo Pedro, a 2ª secretária, Isabel Cristina Leal Neves.

Havendo "quórum" foi pelo presidente da Mesa declarada aberta a sessão.  
Seguiu-se de imediato a análise e apreciação dos pontos da ordem do dia:

**Ponto n.º 1 - "Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira-apreciação nos termos da alínea e), n.º2, art.9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro "**. Tomou a palavra o Presidente do executivo que deu conhecimento sobre a atividade da freguesia, bem como da situação financeira, os membros foram colocando as suas dúvidas que foram respondidas pelo executivo. Os documentos foram apreciados sem qualquer objeção.

**Ponto n.º 2 - "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e as Freguesias/União das Freguesias do concelho de Leiria no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada-2ªadenda - apreciação, discussão e votação"**

Tomou a palavra o Presidente do executivo com o intuito de explicar à Assembleia de Freguesia, o conteúdo da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a freguesia de Coimbrão, no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada. Esta adenda diz respeito à alteração do procedimento administrativo para verificação do cumprimento do referido contrato. Colocada à votação a 2ª adenda ao contrato foi aprovada por unanimidade.

**Ponto n.º 3- "Contrato interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de água e Saneamento de Leiria e a Freguesia de Coimbrão para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS-apreciação, discussão e votação "**

O executivo da Junta de Freguesia explicou à Assembleia os pontos do contrato interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, SMAS e a freguesia de Coimbrão. Neste contrato está explícito de que quando existem roturas, os serviços do SMAS tratam da sua reparação e a Junta de Freguesia fica com a responsabilidade da reparação do pavimento através de meios próprios. Neste contrato não está contemplado a reparação de novas travessias, tais como uma nova ligação de água. No contrato fica também indicado que a Freguesia de Coimbrão irá exercer a competência por administração direta, pelo que irá ser atribuída pela Câmara Municipal de Leiria a verba única de 8.000,00€ para a aquisição de equipamentos. Colocado à votação o Contrato foi aprovado por unanimidade.



## FREGUESIA DE COIMBRÃO

### 2022/6

**Ponto n.º 4 – “Minuta do Contrato interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Educação 2022-apreciação, discussão e aprovação”.**

A colaboração entre as entidades, Câmara Municipal de Leiria e a Junta de Freguesia de Coimbra continua a ser de vital importância no âmbito da educação. Com vista a permitir uma maior flexibilidade e rápida ação perante as novas exigências do centro escolar é celebrado este contrato interadministrativo delegação de competências no Domínio da educação. Tendo como objeto a delegação da Câmara Municipal de Leiria na Junta de freguesia de Coimbra para a aquisição de aparelhos elétricos e eletrodomésticos para apetrechamento do centro escolar, sempre que a relação custo benefício aconselha a substituição do equipamento, face ao elevado custo da reparação. A verba prevista é de 1000.00 € (mil euros). Colocada a votação a Minuta foi aprovada por unanimidade.

**Ponto n.º 5- Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia.**

Foram abordados diversos assuntos de interesse para a Freguesia, tendo o Presidente da Junta de Freguesia prestado os devidos esclarecimentos.

**Encerramento**

Não havendo mais nada a considerar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Pedrosa Pedro, deu por encerrada a sessão.

**Aprovação da Ata em minuta:** Nos termos e para efeitos dos n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que constitui a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, e que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia, e por mim, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, que a elaborei nos termos legais.

Os Membros da Assembleia,  
2ª Secretária da Mesa,

(Isabel Cristina Leal Neves)

Presidente da Assembleia,

(Paulo Pedrosa Pedro)